



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Efetiva Promotor de Justiça na
Titularidade do cargo de Promotor de
Justiça das Execuções Criminais de
Aracaju, em decorrência da
transformação de cargo operada pela Lei
Complementar nº 267/15.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro
de 1990, em combinação com o art. 1º da Lei Complementar nº 267, de 28 de
dezembro de 2015 e ainda o que consta na Resolução nº 012/2015 – CPJ de 08 de
outubro de 2015,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar
nº 267, de 28 de dezembro de 2015, que transformou e modificou a denominação de
de um cargo de Promotor de Justiça Cível de Aracaju em Promotor de Justiça das
Execuções Criminais de Aracaju, com a conseqüente necessidade de redistribuir as
atribuições entre as Promotorias de Justiça de Execuções Criminais,

RESOLVE

Efetivar o Promotor de Justiça Doutor WILTON ARAÚJO
SANTOS, na titularidade do cargo de Entrância Final de Promotor de Justiça das
Execuções Criminais de Aracaju, 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de
Aracaju, em decorrência da transformação do cargo originário de Promotor de
Justiça Cível (1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de
Aracaju), operada pela Lei Complementar nº 267, de 28 de dezembro de 2015,
produzindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2015.

Aracaju, 28 de dezembro de 2015, 194º da
Independência e 127º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça